

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
Protocolo n.º 17.543.579-4

Extrato do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Paraná
OBJETO: Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Paraná. Órgão Proponente: Governo do Estado do Paraná. Órgãos executores: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE CNPJ n.º 76.416.965/0001-2, representada por Renato Feder, Secretário; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ n.º 76.416.932/0001-81, representado por Cel. Rômulo Marinho Soares, Secretário. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 31/12/2024.

96019/2021

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ

PORTARIA N.º 007/2020

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e acatando o teor do Relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 005/2020, Autos n.º 004/2020, sob protocolado n.º 16.816.351-7.

RESOLVE

- I. Arquivar os autos de processo de Sindicância, em razão da sugestão da Comissão na conclusão do Relatório Final;
- II Publique-se;
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 23 de novembro de 2020.

Valber Vinicius de França Clarimundo
Chefe do NRE

95823/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.373/2021 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora, em caráter de substituição, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução n.º 1.328/2021 – GS/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no Protocolado n.º 16.153.645-8.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Luciane Cortiano Liotti**, RG n.º 4.476.010-0, servidora em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a servidora **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, RG n.º 7.277.029-3, designada por meio da Resolução n.º 1.328/2021 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.903, em 29 março de 2021, em virtude de incompatibilidade de agendas dos Presidentes de Comissões.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021-GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

95732/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.374/2021 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 563/2021-DG/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando o contido no Protocolado n.º 13.528.560-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 563/2021-GS/SEED, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.866, de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê a data da Resolução como “01 de fevereiro de 2020”, leia-se a data “01 de fevereiro de 2021”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

95737/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.376/2021 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 573/2021-DG/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando o contido no Protocolado n.º 13.838.120-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 573/2021-GS/SEED, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.866, de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê a data da Resolução como “01 de fevereiro de 2020”, leia-se a data “01 de fevereiro de 2021”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

95742/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.377/2021 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 574/2021-DG/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando o contido no Protocolado n.º 13.690.994-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 574/2021-GS/SEED, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.866, de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê a data da Resolução como “01 de fevereiro de 2020”, leia-se a data “01 de fevereiro de 2021”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

95743/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.399/2021 – GS/SEED

Súmula: Retoma o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º 39/2020.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando o contido no Protocolado n.º 15.790.550-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retomar o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º 39/2020, instaurado pela Resolução n.º 3.010/2020 – GS/SEED, o qual encontrava-se sobrestado pela Resolução n.º 4.038/2020 – GS/SEED, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.795, em 21 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

95744/2021

RESOLUÇÃO N.º 2.443/2021 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para promoverem Processo Administrativo Disciplinar em face de Cezar Roberto Casagrande.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no Protocolado n.º 15.176.965-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Angela Dorcas de Paula**, RG n.º 6.269.449-1, **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, RG n.º 7.277.029-3 e **Tânia Mara dos Santos Dionísio**, RG n.º 4.413.510-8, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação e